

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501160002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ (2025)

Responsável pela demanda:

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

jefferson.aquiraz@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, COM O OBJETIVO DE APLICAR NA ÍNTEGRA AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA - LEI Nº 131/2009, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LEI Nº 12.527/2011 E DEMAIS ORIENTAÇÕES DO TCE/CE, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE

2. Justificativa da contratação

A transparência pública é um dos pilares fundamentais da administração pública moderna e da boa governança, sendo essencial para garantir a efetiva participação da sociedade, o controle social e a promoção de um ambiente livre de práticas corruptas. Nesse contexto, a Câmara Municipal de Aquiraz/CE, com o objetivo de melhorar a gestão pública, tornar seus atos mais acessíveis e em conformidade com a legislação vigente, busca a contratação de serviços de assessoria técnica administrativa especializada.

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece de maneira clara as obrigações de transparência e acesso à informação pública, que devem ser seguidas por todos os órgãos e entidades da administração pública. As principais legislações que fundamentam a necessidade de adequação das práticas administrativas da Câmara Municipal de Aquiraz/CE são:

- **Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência):** Estabelece a obrigatoriedade de publicações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos públicos, buscando garantir a transparência na gestão pública.
- **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI):** Regula o direito constitucional de acesso à informação, estabelecendo que todos os cidadãos devem poder acessar documentos, dados e informações relativas à administração pública, exceto em situações previstas em lei.
- **Instruções e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE):** O TCE/CE, como órgão fiscalizador, emite normativas e orientações que visam assegurar a correta aplicação das leis de transparência e acesso à informação, sendo imprescindível a adequação da Câmara Municipal de Aquiraz/CE às diretrizes estabelecidas por este Tribunal.

A contratação dos serviços de assessoria técnica administrativa visa atender aos seguintes objetivos:

- **Garantir a conformidade legal:** Assegurar que todas as informações requeridas pelas leis de transparência e acesso à informação sejam disponibilizadas de maneira completa, clara e acessível, respeitando os prazos e as exigências previstas na legislação (Lei nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011).
- **Implantar e aprimorar os processos de transparência:** Promover a implementação de medidas que aumentem a visibilidade e a divulgação dos atos administrativos da Câmara Municipal de Aquiraz/CE, como a disponibilização de informações sobre contratos, despesas, receitas, entre outros, em tempo real ou conforme os prazos estabelecidos pela legislação.
- **Capacitação e orientação:** Realizar treinamentos e orientações aos servidores da Câmara Municipal, capacitando-os para o cumprimento das normas de transparência, bem como oferecendo suporte técnico para a correta aplicação da legislação em vigor.
- **Apoio ao cumprimento das orientações do TCE/CE:** Adaptar as práticas da Câmara Municipal de Aquiraz/CE às orientações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, garantindo que as informações e dados sejam apresentados de acordo com os padrões e exigências do órgão fiscalizador.
- **Aprimorar a comunicação com a sociedade:** Estabelecer canais de comunicação eficazes entre a Câmara Municipal e a população, facilitando o acesso às informações e permitindo maior controle social sobre as ações da administração pública.

A contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativa proporcionará diversos benefícios à Câmara Municipal de Aquiraz/CE e à sociedade em geral, tais como:

- **Maior transparência na gestão pública**, o que fortalece a confiança da população nas ações da Câmara Municipal.
- **Redução de riscos de irregularidades** e práticas não transparentes, devido à implementação de um sistema de controle rigoroso e ao cumprimento das normas legais.
- **Melhoria no relacionamento com os cidadãos**, que terão acesso facilitado e ágil às informações públicas, promovendo uma gestão mais democrática e participativa.
- **Atendimento adequado às exigências legais**, garantindo que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a legislação e com as orientações dos órgãos de controle, evitando sanções e penalidades.

A contratação de serviços de assessoria técnica administrativa especializada se revela essencial para a implementação e manutenção de um sistema de transparência eficiente e em conformidade com as exigências legais. Dessa forma, a Câmara Municipal de Aquiraz/CE estará não apenas cumprindo suas obrigações legais, mas também promovendo uma gestão pública mais transparente, eficiente e participativa, que atenda aos interesses da população e fortaleça a democracia local.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, COM O OBJETIVO DE APLICAR NA ÍNTEGRA AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA - LEI Nº 131/2009, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LEI Nº 12.527/2011 E DEMAIS ORIENTAÇÕES D	1,0	Serviço

Catálogo: 14194584 - Entidade

Natureza da despesa: 33903900

Especificação: Analisar os instrumentos de Transparência para atendimento da Lei 131/2009 desta Câmara Municipal com indicação de medidas para sua adequação, otimização e melhoria; Acompanhamento da conformidade dos instrumentos de transparência com a Lei 13.460/2017; Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública; Analisar os instrumentos de Transparência para atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE com indicação de medidas para sua adequação, otimização e melhorias; Escolha de servidores responsáveis em cada setor, com a correspondente capacitação destes para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009); Elaborar relatórios com a avaliação dos instrumentos de Transparência Pública da Câmara Municipal em relação ao atendimento da Legislação Vigente que trata da Transparência na Gestão Pública com indicação de medidas para sua otimização, melhoria e adequação à legislação que rege a matéria; Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei; Apresentação de relatórios mensais de acompanhamento para a publicação constante das informações para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle; Analisar os instrumentos de transparência para atendimento da Lei 12.527/2011 desta Câmara Municipal com indicação de medidas para sua adequação, otimização e melhoria.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1701.01.031.0001.2.120 - Gerenciamento das Atividades Legislativas

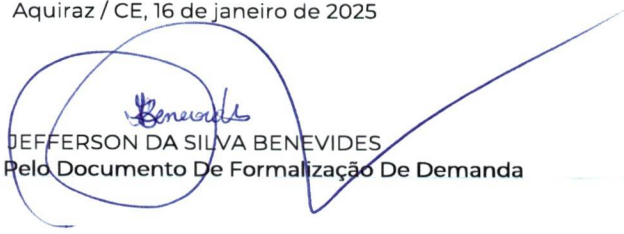
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
041.486.233-30	JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES	Presidente	--

6. Da não utilização do item catalogado.

Aquiraz / CE, 16 de janeiro de 2025


JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda